



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS



NUP: 64625.005538/2022-60

UNIDADE GESTORA NÃO PARTICIPANTE

UASG 160021
PE 02/2022 - 160524

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM
CÂMARA FRIGORÍFICA**

2022 NE 264



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

ÍNDICE

ORDEM	DOCUMENTO	PG
1	TERMO DE ABERTURA	
2	DIEx REQUISITÓRIO	1
3	2022NC412424	2
4	MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS	3
5	OFICIO	4
6	ORÇAMENTO	5
7	OFICIO	6
8	ORÇAMENTO	7
9	OFICIO	8
10	ORÇAMENTO	9
11	ETP	10-13
12	ATA DE REGISTRO DE PREÇO	14-22
13	SOLICITAÇÃO DE ATA SRP/ ACEITE DA UGG	23
14	SICAF	24
15	CONSULTA TCU	25
16	CADIN	26
17	EMPENHO 2022NE264	27-29
18	TERMO DE ENCERRAMENTO	
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

TERMO DE ABERTURA

Ao quinto dia do mês de agosto de 2022, procedi a abertura do processo NUP: **64625.005538/2022-60**, de acordo com o “*caput*” do Art. 38 e seus incisos, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente à aquisição de bens objeto do referido processo, e que para constar eu **JONATHAN SILVA DOS SANTOS - 3ºSGT**, Aux. da SALC/Pq R Mnt/12, subscrevo e assino.



JONATHAN SILVA DOS SANTOS - 3ºSGT
Aux. da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS



DIEx nº90-APROV/PqRMnt/12
EB: 64625.005538/2022-60

Manaus, AM, 4 de agosto de 2022

Do Ch Aprov

Ao Sr Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12

Assunto: Serviço de manutenção

Anexos: Nota de Crédito 2022NC412424, ETP, Relatório de pesquisa de preços, Sol Anuência, Anuência da Empresa.

1. A presente requisição destina-se a atender as necessidades do Aproveitamento desta OM referente à manutenção da câmara frigorífica da OM.

2. Justificativa: Fazer a manutenção corretiva da câmara frigorífica de congelamento do setor de aproveitamento do Pq R Mnt/12.

FORNECEDOR			41.567.630/0001-20 – N DE SOUSA FEITOZA ARAUJO LTDA				
PREGÃO			02/2022 – 160524 (UGNP)				
DADOS NC			2022NC412424	ND	339039	PI	E6SUSOLA5CF
TIPO			ORDINÁRIO				
NE							
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	43	17	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de resfriamento, Controladores	UND	4	1.023,00	4.092,00
2	76	17	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de congelamento, gás	UND	1	4.500,00	4.500,00
3	77	17	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de resfriamento, disjuntor trifásico	UND	1	1.050,00	1.050,00
4	80	17	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de resfriamento, disjuntor trifásico	UND	1	410,00	410,00
5	85	17	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de resfriamento, Condensadora	UND	1	3.800,00	3.800,00
TOTAL							13.852,00

IVO AMÂNCIO DOS SANTOS NETO – 1º Ten
Ch Aprov Pq R Mnt/12

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO ☒ Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. ☐ Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista: _____ _____ _____ Quartel em Manaus - AM, 09/08/2022 EVERSON ALBUQUERQUE DA SILVA resp/Fisc Adm Pq R Mnt/12	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS ☐ DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. ☐ INDEFIRO, tendo em vista: _____ _____ ☐ O requisitante promova as alterações indicadas; ☐ Arquive-se. Quartel em Manaus - AM, 11/08/2022 KLEIDSON GOMES PANTALEAO – TC OD Pq R Mnt/12
---	---

DATA EMISSAO : 03Ago22 VALORIZACAO : 03Ago22 NUMERO : 2022NC412424
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160021 / 00001 - PQ R MNT/12

OBSERVACAO

(065094-PQ R MNT/12)DABST-SGLSUBS-SOL DSP EXTRAORDINÁRIA. OBSERVAR REGRAS PDRL
OG-A5 (MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA). DIEX Nº 1314-CL I/SEQ ABST/CCOL, 29/07/
2022.EMPH IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	193894	01000000000	339039		160504	E6SUSOLA5CF	13.852,00



LANCADO POR : [REDACTED] - MARISA
PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 03Ago22 14:04



COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO
(12ª Cia MB / 1969)

Mapa comparativo de preços tendo como referência 03 (três) pesquisas com fornecedores, conforme IN 73/20 – ME.

23/07/22

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Nº ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ORÇAMENTO			UND	QTD	PREÇO MÉDIO (R\$)	TOTAL (R\$)
		Emp 1	Emp 2	Emp 3				
1	Serviço de manutenção, controladoras	R\$ 1.023,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00	und	4	R\$ 1.274,33	R\$ 5.097,33
2	Serviço de manutenção, gás	R\$ 4.500,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.680,00	und	1	R\$ 4.660,00	R\$ 4.660,00
3	Serviço de manutenção, controladoras	R\$ 1.050,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.110,00	und	1	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
4	Serviço de manutenção, disjuntor trifásico	R\$ 410,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00	und	1	R\$ 453,33	R\$ 453,33
5	Serviço de manutenção, condensadora	R\$ 3.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.961,00	und	1	R\$ 3.920,33	R\$ 3.920,33
TOTAL								R\$ 15.301,00

Visto:

[Assinatura]

IVO AMANCIO DOS SANTOS NETO – 1º TEN

Aprov

EMP 01: N SOUZA FEITOZA ARAUJO LTDA CNPJ: 41.567.630/0001-20
EMP 02: TARCILIO DA SILVA OLIVEIRA CNPJ: 10.650.017/0001-48
EMP 03: MARLEIDE DA SILVA OLIVEIRA ME CNPJ: 41.299.249/0001-27



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMA-12RM

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12

(12 Cia MB/1969)

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

AV CORONEL TEIXEIRA, NR 1985 - COMPENSA 1 - MANAUS (AM) - CEP 69030480

FONE 92 - 32382811

Ofício nº 39-APROV/PqRMnt/12
EB: 64625.005223/2022-12

MANAUS, AM, 22 de de 2022.

Senhor
REPRESENTANTE DA N SOUSA FEITOZA ARAUJO LTDA
CNPJ 41.567.630/0001-20
RUA GETULIO VARGAS, 1433 LJ 06
FORTALEZA - CE

Assunto: **solicitação de anuência para o fornecimento de bens/serviços**

Prezado Senhor Representante,

1. Solicito a V. Sra. a anuência para o fornecimento dos serviços a seguir discriminados, constantes do PE SRP nº 02/2022 -UASG 160524.

ITEM	DESCRIÇÃO	ND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
43	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de resfriamento, Controladores	39	4	R\$1.023,00	R\$4.092,00
76	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de congelamento, gás	39	1	R\$4.500,00	R\$4.500,00
77	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de resfriamento, Controladores	39	1	R\$1.050,00	R\$1.050,00
80	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de resfriamento, disjuntor trifásico	39	1	R\$410,00	R\$410,00
85	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de resfriamento, Condensadora	39	1	R\$3.800,00	R\$3.800,00
TOTAL				R\$ 13.852,00	

2. Outrossim, informo que a aquisição será por intermédio da Unidade Gestora Não Participante.

3. Endereço para prestação do serviço: Parque Regional de Manutenção/12, Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus- AM, CEP 69033-480.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE ABREU – 2º Sgt
Aux Aprov – PqRMnt/12



Ao

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12

PROPOSTA

Venho por meios desta, apresentar orçamento para serviço de manutenção em equipamentos de cozinha industrial, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
43	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Resfriamento, capacidade de 4 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: Controladoras.	4	R\$ 1.023,00	R\$ 4.092,00
76	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Congelamento, capacidade de 12 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: gás R404.	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
77	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Congelamento, capacidade de 12 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: Controladoras.	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
80	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Congelamento, capacidade de 12 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: disjuntor trifásico.	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
85	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Resfriamento, capacidade de 4 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: condensadora.	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
TOTAL				R\$ 13.852,00

Proposta Válida por 60 dias

Cordialmente

Nayanne de Sousa Feitoza Araújo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA-12RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12 Cia MB/1969)**

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS
AV CORONEL TEIXEIRA, NR 1985 - COMPENSA 1 - MANAUS (AM) - CEP 69030480
FONE 92 - 32382811



Ofício nº 40-APROV/PqRMnt/12
EB: 64625.005223/2022-12

MANAUS, AM, 22 de julho de 2022.

Senhor
REPRESENTANTE DA MARLEIDE DA SILVA OLIVEIRA
CNPJ 41.299.249/0001-27
Rua Alodia, 200
Apto 301 - Torre A
PARQUE IRACEMA
FORTALEZA - CE
60824-230

Assunto: **solicitação de orçamento/proposta de preço**

Prezado Senhor Representante,

1. Em atenção a determinação constante no Art. 3º da Instrução Normativa nº 5, de 27JUN2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, visando ao início de processo licitatório para a aquisição de serviços de manutenção, solicito a V. Sra. encaminhar a esta Organização Militar orçamento/proposta de preços dos itens constantes na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de resfriamento, Controladores	4	R\$1.023,00	R\$4.092,00
2	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de congelamento, gás	1	R\$4.500,00	R\$4.500,00
3	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de resfriamento, Controladores	1	R\$1.050,00	R\$1.050,00
4	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de resfriamento, disjuntor trifásico	1	R\$410,00	R\$410,00
5	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de resfriamento, Condensadora	1	R\$3.800,00	R\$3.800,00
TOTAL			R\$ 13.852,00	

3. Endereço para prestação do serviço: Parque Regional de Manutenção/12, Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus- AM, CEP 69033-480.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE ABREU – 2º Sgt
Aux Aprov – PqRMnt/12

MARLEIDE DA SILVA OLIVEIRA ME
CNPJ: 41.299.249.0001/27
RUA ALODIA, 200, PARQUE IRACEMA
(85) 989380393
marleideoliveirame@gmail.com



Fortaleza, 22 de julho de 2022

Att
PARQUE DE MANUTENÇÃO / 12

PROPOSTA

DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Resfriamento, capacidade de 4 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: Controladoras.	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Congelamento, capacidade de 12 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: gás R404.	1	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00
Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Congelamento, capacidade de 12 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: Controladoras.	1	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00
Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Congelamento, capacidade de 12 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: disjuntor trifásico.	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Resfriamento, capacidade de 4 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: condensadora.	1	R\$ 3.961,00	R\$ 3.961,00
TOTAL			R\$ 15.401,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias


MARLEIDE OLIVEIRA - GERENTE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA-12RM

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12

(12 Cia MB/1969)

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

AV CORONEL TEIXEIRA, NR 1985 - COMPENSA 1 - MANAUS (AM) - CEP 69030480

FONE 92 - 32382811



Ofício nº 41-APROV/PqRMnt/12
EB: 64625.005223/2022-12

MANAUS, AM, 22 de julho de 2022.

Senhor
REPRESENTANTE DA EMPRESA TARCILIO DA SILVA OLIVEIRA
CNPJ 10.650.017/0001-48
Rua Carlos Studart, 355
MARAPONGA
FORTALEZA - CE
60711-180

Assunto: **solicitação de orçamento/proposta de preço**

Prezado Senhor Representante,

1. Em atenção a determinação constante no Art. 3º da Instrução Normativa nº 5, de 27JUN2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, visando ao início de processo licitatório para a aquisição de serviços de manutenção, solicito a V. Sra. encaminhar a esta Organização Militar orçamento/proposta de preços dos itens constantes na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de resfriamento, Controladores	4	R\$1.023,00	R\$4.092,00
2	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de congelamento, gás	1	R\$4.500,00	R\$4.500,00
3	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de resfriamento, Controladores	1	R\$1.050,00	R\$1.050,00
4	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de resfriamento, disjuntor trifásico	1	R\$410,00	R\$410,00
5	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de resfriamento, Condensadora	1	R\$3.800,00	R\$3.800,00
TOTAL			R\$ 13.852,00	

3. Endereço para prestação do serviço: Parque Regional de Manutenção/12, Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus- AM, CEP 69033-480.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE ABREU – 2º Sgt
Aux Aprov – PqRMnt/12



TARCILIO DA SILVA OLIVEIRA

Av. Contorno Norte 1288 Conjunto Esperança; Fortaleza-CE

CNPJ: 10650017/0001-48

FONES: (85)3294 92 48 – (85) 8760 45 05

E-mail: tarcilio_jgt@hotmail.com



A

PQUE REGIONAL MANUTENÇÃO/12

PROPOSTA DE PREÇO

SEGUE ABAIXO ORÇAMENTO

- Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Resfriamento, capacidade de 4 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: Controladoras.
QTD 4 VL UNIT R\$1500,00 VL TOTAL R\$6.000,00
- Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Congelamento, capacidade de 12 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: gás R404.
QTD 1 VL UNIT R\$4.800,00
- Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Congelamento, capacidade de 12 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: Controladoras.
QTD: 1 R\$1.350,00
- Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Congelamento, capacidade de 12 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: disjuntor trifásico.
QTD: 1 R\$500,00
- Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Resfriamento, capacidade de 4 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: condensadora.
QTD: 1 VL UNIT R\$4.000,00

TOTAL ORÇAMENTO R\$16.650,00

Validade dessa proposta: 60 dias

Fortaleza, 22 de julho de 2022

Atenciosamente

Tarcilio da Silva Oliveira - Gerente



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de manutenção emergencial para câmara frigorífica

I – Descrição da necessidade da contratação – (Obrigatório)

1.1 Contratação de serviço para manutenção corretiva emergencial, com fornecimento de peças e materiais, em câmara frigorífica, a fim de atender as necessidades do setor de provisionamento do Pq R Mnt/12.

1.2 Contratação de serviço de manutenção de corretiva emergencial, pela modalidade de “UGNP” com fulcro com a Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aprovisionamento	IVO AMANCIO DOS SANTOS NETO

III – Descrição dos Requisitos da Aquisição – (Facultativo)

3.1. A empresa vencedora do processo licitatório deverá possuir as capacidades técnicas devidamente comprovadas, para a realização dos serviços, de modo que ao final de cada serviço unitário de manutenção, deverá emitir um laudo técnico das ações realizadas com garantia de peças quando for o caso.

3.2. A Contratada realizará serviços de manutenção corretiva, fornecendo peças, suprimentos e acessórios que se fizerem necessários, de acordo com a proposta apresentada e com o constante neste instrumento, ficando ao seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento.

3.3. O serviço de manutenção deverá ser prestado em até 3 (três) dias após a emissão da Nota de Empenho, no endereço da contratante.

IV - Levantamento de mercado- (Facultativo)

-

V - Descrição da solução como um todo – (Obrigatório)

Contratação de empresa no mercado interno, para a manutenção emergencial de câmara frigorífica, utilizando a modalidade de aquisição por “UGNP”, a fim de atender a necessidade de armazenamento da alimentação frigorificada em proveito do efetivo do Pq R Mnt/12 e 3ª Cia F Esp.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas e memória do cálculo- (Obrigatório)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
(12ª Cia MB / 1969)



PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Por se tratar de manutenção emergencial, foi orçado com algumas empresas, constante no mapa comparativo de preços. Sendo localizado, através do SAG/22 empresa em condições de fornecimento através de UGNP os serviços de manutenção.

A estimativa das quantidades contratadas é baseada na demanda existente oriundo dos orçamentos.

VII - Estimativa do valor da contratação –(Obrigatório)

ITEM	DESCRIÇÃO	ND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
43	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de resfriamento, Controladores	39	4	R\$1.023,00	R\$4.092,00
76	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de congelamento, gás	39	1	R\$4.500,00	R\$4.500,00
77	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de resfriamento, Controladores	39	1	R\$1.050,00	R\$1.050,00
80	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de resfriamento, disjuntor trifásico	39	1	R\$410,00	R\$410,00
85	Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da câmara de resfriamento, Condensadora	39	1	R\$3.800,00	R\$3.800,00
TOTAL				R\$ 13.852,00	

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável). – (Obrigatório)

Por se tratar de processo de compras, a contratação de serviços de manutenção de equipamentos, por si só, corresponde a um parcelamento formal do objeto, pois cada item é único e independente entre si, e há de corresponder a licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto em licitação, conforme o art. 23, § 2º da Lei no 8.666/1993.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes - (Facultativo)

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento– (Obrigatório)

Esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações deste Órgão.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
(12ª Cia MB / 1969)

PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS



XI - Resultados pretendidos - (Facultativo)

- Manter as câmaras frigoríficas da cozinha do setor de abastecimento do Parque Regional de Manutenção da 12ª RM.
- Atender ao interesse público e a necessidade do Exército Brasileiro para a confecção de gêneros.
- Atingir como objetivo da contratação, no que couber, a efetividade, preço econômico, isonomia e suas competências, inovação e desenvolvimento nacional sustentável.

XII - Providências a serem adotadas - (Facultativo)

-

XIII - Possíveis Impactos Ambientais - (Facultativo)

-A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos resíduos, usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

-Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003 e da Instrução Normativa Ibama, nº 5, de 14 de fevereiro de 2018, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo às seguintes diretrizes:

- a) não é permitida a liberação intencional de substância controlada na atmosfera durante as atividades que envolvam sua comercialização, envase, recolhimento, regeneração, reciclagem, destinação final ou uso, assim como durante a instalação, manutenção, reparo e funcionamento de equipamentos ou sistemas que utilizem essas substâncias;
- b) durante os processos de retirada de substâncias controladas de equipamentos ou sistemas, é obrigatório que as substâncias controladas sejam recolhidas apropriadamente e destinadas aos centros de regeneração e/ou de incineração;
- c) É obrigatória a retirada de todo residual de substâncias controladas de suas embalagens antes de sua destinação final ou disposição final;
- d) As substâncias a que se refere este artigo devem ser acondicionadas adequadamente em recipientes que atendam a norma aplicável.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação - (Obrigatório)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS



Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

DECLARO que:

☒ (X) É VIÁVEL a presente contratação.

☐ () NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

VISTO:

IVO AMANCIO DOS SANTOS NETO – 1º Ten
Aprovisionador

1. Aprovo o presente estudo acerca do objeto proposto, nos termos do inciso II, do Art. 14, do Decreto 10.024/2019;
2. Reitero plena concordância com as justificativas da necessidade para esta aquisição, bem como a estimativa dos quantitativos apresentados; e
3. Determino o início da elaboração do respectivo termo de referência, uma vez que ficou constatada que a eventual aquisição é VIÁVEL para esta administração.

Manaus – AM, 23 de julho de 2022

KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO LOGÍSTICO**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
(Processo Administrativo nº 64133.008207/2021-32)

O 15º Batalhão Logístico, com sede na Rua da Lapa nº 1.502, Bairro Jardim Maria Luíza, na cidade de Cascavel, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.541.775/0001-49, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Tenente-coronel, CRISTIANO MAURI DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 549, de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 020472594-9, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2021, processo administrativo nº 64133.003233/2021-74, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de equipamentos do setor de aprovisionamento, especificados nos itens 1, 3, 6, 7, 8, 13, 14, 16, 17, 18, 27, 43, 52, 54, 55, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 73, 76, 77, 80, 85 e 87 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 02/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

41.567.630/0001-20 - N SOUSA FEITOZA ARAUJO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial</u>	UNIDADE	13	R\$ 658,67	R\$ 590,00	R\$ 7.670,00

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção das linhas de servir das marcas Proinox – 220v; Klima - AQCP P/5 e Gastromaq. Manutenção e substituição das peças defeituosas: termostato.

3	<u>Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial</u>	UNIDADE	13	R\$ 588,33	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00
---	---	---------	----	------------	------------	--------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção das linhas de servir das marcas Proinox – 220v; Klima - AQCP P/5 e Gastromaq. Manutenção e substituição das peças defeituosas: sistema elétrico.

6	<u>Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial</u>	UNIDADE	6	R\$ 1.616,67	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
---	---	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção da máquina de moer carne das Marcas Becker modelo MBI-98, 110v; Gural MGI-22 e Eccel – MCIE-22. Manutenção e substituição das peças defeituosas: rolamentos e bocal.

7	<u>Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial</u>	UNIDADE	6	R\$ 1.726,67	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
---	---	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção da máquina de moer carne das Marcas Becker modelo MBI-98, 110v; Gural MGI-22 e Eccel – MCIE-22. Manutenção e substituição das peças defeituosas: motor 2,0 cv.

8	<u>Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial</u>	UNIDADE	7	R\$ 753,33	R\$ 690,00	R\$ 4.830,00
---	---	---------	---	------------	------------	--------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção da máquina de moer carne das Marcas Becker modelo MBI-98, 110v; Gural MGI-22 e Eccel – MCIE-22. Manutenção e substituição das peças defeituosas: jogo de lâminas.

13	<u>Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial</u>	UNIDADE	10	R\$ 233,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
----	---	---------	----	------------	------------	--------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção liquidificador 25 lts marca Becker, modelos LQB-25 e RBT-6, 127-220v. Manutenção e substituição de peças defeituosas: sistema elétrico.

14	<u>Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial</u>	UNIDADE	10	R\$ 1.396,67	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00
----	---	---------	----	--------------	--------------	---------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção liquidificador 25 lts marca Becker, modelos LQB-25 e RBT-6, 127-220v. Manutenção e substituição de peças



defeituosas: motor 750w.

16	<u>Manutenção de</u> <u>Geladeiras e</u> <u>Bebedouros</u>	UNIDADE	6	R\$ 593,33	R\$ 510,00	R\$ 3.060,00
----	--	---------	---	------------	------------	--------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção da máquina de fabricar gelo, Marca Benmax Manutenção e substituição das peças defeituosas: micro-motor ventiladores da condensadora 110v.

17	<u>Manutenção de</u> <u>Geladeiras e</u> <u>Bebedouros</u>	UNIDADE	6	R\$ 565,3300	R\$ 510,00	R\$ 3.060,00
----	--	---------	---	--------------	------------	--------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção da máquina de fabricar gelo, Marca Benmax, 110v. Manutenção e substituição das peças defeituosas: micro-motor ventiladores da evaporadora.

18	<u>Manutenção de</u> <u>Geladeiras e</u> <u>Bebedouros</u>	UNIDADE	6	R\$ 2.243,33	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
----	--	---------	---	--------------	--------------	---------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção da máquina de fabricar gelo, Marca Benmax. Manutenção e substituição das peças defeituosas: sistema elétrico e placas eletrônicas 110v.

27	<u>Manutenção de</u> <u>Equipamentos de</u> <u>Cozinha Industrial</u>	UNIDADE	11	R\$ 863,33	R\$ 750,00	R\$ 8.250,00
----	---	---------	----	------------	------------	--------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção pass through das marcas Proinox, 110v e BF Cozinhas. Manutenção e substituição das peças defeituosas: substituição de borrachas de ambas as portas.

43	<u>Instalação /</u> <u>Manutenção -</u> <u>Câmara Fria</u>	UNIDADE	7	R\$ 1.253,33	R\$ 1.023,00	R\$ 7.161,00
----	--	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Resfriamento, capacidade de 4 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: Controladoras.



52	<u>Manutenção de Geladeiras e Bebedouros</u>	UNIDADE	2	R\$ 643,33	R\$ 490,00	R\$ 980,00
----	--	---------	---	------------	------------	------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção da refresqueira industrial das marca – 110v Venancio - RV216-220. Manutenção e substituição das peças defeituosas: torneiras de acionamento rápido tipo alavanca.

54	<u>Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial</u>	UNIDADE	2	R\$ 1.616,67	R\$ 1.309,00	R\$ 2.618,00
----	---	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção da máquina de moer carne das Marca 110v; Gural MGI-22. Manutenção e substituição das peças defeituosas: rolamentos e bocal.

55	<u>Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial</u>	UNIDADE	2	R\$ 1.726,67	R\$ 1.310,00	R\$ 2.620,00
----	---	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção da máquina de moer carne das Marca Gural MGI-22. Manutenção e substituição das peças defeituosas: motor 2,0 cv.

60	<u>Manutenção de Geladeiras e Bebedouros</u>	UNIDADE	2	R\$ 1.933,33	R\$ 1.390,00	R\$ 2.780,00
----	--	---------	---	--------------	--------------	--------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção freezer horizontal, da marca, 220v; Consul – CHB53EBBNA. Manutenção e substituição das peças defeituosas: motor-compressor.

63	<u>Manutenção de Geladeiras e Bebedouros</u>	UNIDADE	2	R\$ 736,67	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
----	--	---------	---	------------	------------	--------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção geladeira vertical, (expositor com porta de vidro tipo refrigerador ar forçado), das marcas Frilux, modelo RF-004, capacidade de 500 litros, 110v; e BF Cozinhas 4P. Manutenção e substituição das peças defeituosas: gás refrigerante.

64	<u>Manutenção de Geladeiras e</u>	UNIDADE	2	R\$ 2.093,33	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00
----	-----------------------------------	---------	---	--------------	--------------	--------------



Bebedouros

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção geladeira vertical, (expositor com porta de vidro tipo refrigerador ar forçado), das marcas Frilux, modelo RF-004, capacidade de 500 litros, 110v; e BF Cozinhas 4P. Manutenção e substituição das peças defeituosas: motor-compressor.

65	<u>Manutenção de</u>	UNIDADE	2	R\$ 643,33	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
	<u>Geladeiras e</u>					
	<u>Bebedouros</u>					

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção geladeira vertical, (expositor com porta de vidro tipo refrigerador ar forçado), das marcas Frilux, modelo RF-004, capacidade de 500 litros, 110v; e BF Cozinhas 4P. Manutenção e substituição das peças defeituosas: condensadora.

66	<u>Manutenção de</u>	UNIDADE	3	R\$ 643,33	R\$ 521,00	R\$ 1.563,00
	<u>Geladeiras e</u>					
	<u>Bebedouros</u>					

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção geladeira vertical, (expositor com porta de vidro tipo refrigerador ar forçado), das marcas Frilux, modelo RF-004, capacidade de 500 litros, 110v; e BF Cozinhas 4P. Manutenção e substituição das peças defeituosas: evaporadora.

67	<u>Manutenção de</u>	UNIDADE	3	R\$ 536,67	R\$ 465,00	R\$ 1.395,00
	<u>Geladeiras e</u>					
	<u>Bebedouros</u>					

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção geladeira vertical, (expositor com porta de vidro tipo refrigerador ar forçado), das marcas Frilux, modelo RF-004, capacidade de 500 litros, 110v; e BF Cozinhas 4P. Manutenção e substituição das peças defeituosas: borrachas de vedação.

73	<u>Manutenção de</u>	UNIDADE	2	R\$	R\$ R\$ 3.460,00
	<u>Equipamentos de</u>			2.116,67	1.730,00
	<u>Cozinha Industrial</u>				

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Serviço de manutenção fogão a gás tipo industrial das marcas Venâncio, modelo FOG-6G40C e Cristal aço. Manutenção e substituição das peças defeituosas: grelhas.



76	<u>Instalação /</u> <u>Manutenção -</u> <u>Câmara Fria</u>	UNIDADE	2	R\$	R\$ R\$ 9.000,00
				5.463,33	4.500,00

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Congelamento, capacidade de 12 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: gás R404.

77	<u>Instalação /</u> <u>Manutenção -</u> <u>Câmara Fria</u>	UNIDADE	2	R\$	R\$ R\$ 2.100,00
				1.396,67	1.050,00

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Congelamento, capacidade de 12 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: Controladoras.

80	<u>Instalação /</u> <u>Manutenção -</u> <u>Câmara Fria</u>	UNIDADE	2	R\$ 461,67	R\$ 410,00	R\$ 820,00
----	--	---------	---	------------	------------	------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Congelamento, capacidade de 12 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: disjuntor trifásico.

85	<u>Instalação /</u> <u>Manutenção -</u> <u>Câmara Fria</u>	UNIDADE	2	R\$	R\$ R\$ 7.600,00
				4.400,00	3.800,00

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Resfriamento, capacidade de 4 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: condensadora.

87	<u>Instalação /</u> <u>Manutenção -</u> <u>Câmara Fria</u>	UNIDADE	2	R\$ 385,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00
----	--	---------	---	------------	------------	------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Resfriamento, capacidade de 4 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: disjuntor trifásico.

Total do Fornecedor: R\$ 121.727,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o 15º Batalhão Logístico (15º B Log) – UASG 160524.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
1, 3, 6, 7, 8, 13, 14, 16, 17, 18, 27 e 43	15ª BDA INF MEC - Cascavel/PR
52, 54, 55, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 73, 76, 77, 80, 85 e 87	15ª CIA INF MEC - Guaíra/PR

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

(Ata SRP 06/2022 – PE 02/2022 – Processo Administrativo nº 64133.008207/2021-32.....Fl 7/9)





5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura das partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Cascavel-PR, 25 de abril de 2022.

CRISTIANO MAURI DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 15ºB Log

NAYANNE DE SOUSA FEITOZA ARAÚJO
CPF: [REDACTED]
Sócio Administrador

Início

Consultas
Ambiente: **PRODUÇÃO**
Adesão

Solicitação de Adesão

05/08/2022 09:16:19

Gestão
Licitação
Apoio

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00002/2022

00015/2021

6413300820720213

Não

Sim

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

5 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor		Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
20796 - Instalação / Manutenção - Câmara Fria					41.567.630/0001-20 - N SOUSA FEITOZA ARAUJO LTDA				4	Aceita	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Quantidade Homologada	Valor Unitário					
43	7	UNIDADE	25/04/2023	0 5	1º	7	R\$ 1.023,0000	0 4			
20796 - Instalação / Manutenção - Câmara Fria					41.567.630/0001-20 - N SOUSA FEITOZA ARAUJO LTDA				1	Aceita	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Quantidade Homologada	Valor Unitário					
76	2	UNIDADE	25/04/2023	0 2	1º	2	R\$ 4.500,0000	0 1			
20796 - Instalação / Manutenção - Câmara Fria					41.567.630/0001-20 - N SOUSA FEITOZA ARAUJO LTDA				1	Aceita	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Quantidade Homologada	Valor Unitário					
77	2	UNIDADE	25/04/2023	0 3	1º	2	R\$ 1.050,0000	0 1			
20796 - Instalação / Manutenção - Câmara Fria					41.567.630/0001-20 - N SOUSA FEITOZA ARAUJO LTDA				1	Aceita	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Quantidade Homologada	Valor Unitário					
80	2	UNIDADE	25/04/2023	0 3	1º	2	R\$ 410,0000	0 1			
20796 - Instalação / Manutenção - Câmara Fria					41.567.630/0001-20 - N SOUSA FEITOZA ARAUJO LTDA				1	Aceita	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Quantidade Homologada	Valor Unitário					
85	2	UNIDADE	25/04/2023	0 3	1º	2	R\$ 3.800,0000	0 1			

5 registros encontrados, exibindo todos os registros.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.567.630/0001-20
Razão Social: N SOUSA FEITOZA ARAUJO LTDA
Nome Fantasia: ASHAR SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/12/2022
FGTS	Validade:	15/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/09/2022
Receita Municipal	Validade:	20/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2022 08:36:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: N SOUSA FEITOZA ARAUJO LTDA
CNPJ: 41.567.630/0001-20

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 05/08/2022 09:19:02

Usuário: 00377835056

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
41567630	N SOUSA FEITOZA ARAUJO LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



Data e hora da consulta: 09/08/2022 14:21

Usuário: ***.688.034.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160021	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.606.256/0001-11	AV CORONEL TEIXEIRA, 1985 COMPENSA I	69030-480
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 3238-2811	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	264

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339039	160504	E6SUSOLA5CF

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/08/2022	Ordinário	64625.005538/2022-60	0,0000	13.852,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.567.630/0001-20	N SOUSA FEITOZA ARAUJO LTDA	
Endereço		
GETULIO VARGAS 1433	LJ 06 PARQUE SANTA ROSA	60763-025
Município	UF Telefone	
FORTALEZA	CE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

2022NC412424 DE 03AGO22 - COEX- (065094-PQ R MNT/12)DABST-SGLSUBS-SOL DSP EXTRAORDINÁRIA.OBSERVAR REGRAS PDRL OG-A5(MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA) DIEX N°90-APROV DE 04AGO22 - ATD MNT CORRETIVA DA CÂMARA FRIGORÍFICA PE SRP UGNP

Local da Entrega

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12 RM. AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 1985, COMPENSA I - AM, CEP 69030-480

Informação Complementar

16052405000022022 - UASG Minuta: 160021

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 09/08/2022 14:21

Usuário: ***.688.034-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

13.852,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00043 - Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Resfriamento, capacidade de 4 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: Controladoras.	4.092,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/08/2022	Inclusão	4,00000	1.023,0000	4.092,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00077 - Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Congelamento, capacidade de 12 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: Controladoras.	1.050,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/08/2022	Inclusão	1,00000	1.050,0000	1.050,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00080 - Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Congelamento, capacidade de 12 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: disjuntor trifásico.	410,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/08/2022	Inclusão	1,00000	410,0000	410,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00085 - Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Resfriamento, capacidade de 4 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: condensadora.	3.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/08/2022	Inclusão	1,00000	3.800,0000	3.800,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00076 - Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas, da Câmara de Congelamento, capacidade de 12 toneladas. Serviço de manutenção e substituição das peças defeituosas: gás R404.	4.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/08/2022	Inclusão	1,00000	4.500,0000	4.500,00

Assinaturas



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 09/08/2022 14:21

Usuário: ***.688.034-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

KLEIDSON GOMES PANTALEAO

***.606.776-**

05/08/2022 13:50:04

Responsável pela Nota de Empenho

LUCAS JAYME SILVA DE SOUZA

***.688.034-**

05/08/2022 13:34:34

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Terminado os atos processuais do Processo NUP: 64625.005538/2022-60, para a contratação dos serviços objetos deste processo, faço o encerramento do mesmo.

Para constar, subscrevo e assino.

Manaus, AM, 14 de OUTUBRO de 2022



JOSÉ GLADSTONE PEREIRA DA COSTA – 1º Ten
Chefe da Seção de Conformidade de Gestão